



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4184, DE 30 DE JULHO DE 2026

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores para compor a banca examinadora para elaborar e aplicar o Exame de Suficiência, conforme edital próprio, da disciplina Saúde Individual II (FAMED31202).

Art. 2º A Banca Examinadora será composta pelos docentes: Túlio Augusto Alves Macedo, Paula Augusta Dias Fogaça de Aguiar, Diogo Fernandes dos Santos e Andrea Martino de Luppi (suplente).

Art. 3º A citada Comissão será presidida pelo docente Túlio Augusto Alves Macedo.

Art. 4º Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos respeitando o compromisso de observância quanto às normas da Universidade Federal de Uberlândia, às normas internas da Faculdade de Medicina e ao respectivo Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico e será extinta ao final dos trabalhos.

ROSÂNGELA MARTINS DE ARAÚJO

Substituta Eventual da Direção da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 3772/2026



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Martins de Araújo, Diretor(a) substituto(a)**, em 30/07/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7543552** e o código CRC **B4914359**.

Referência: Processo nº 23117.043305/2026-41

SEI nº 7543552